

PORTARIA Nº 210/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias aos servidores públicos **ADRIANNO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA** e **SIDREANE GOMES DA SILVA BASTOS**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **ADRIANNO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0007, CPF/MF nº 037. [REDACTED]-10, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para vigorar no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **SIDREANE GOMES DA SILVA BASTOS**, matrícula nº 0031, CPF/MF nº 754. [REDACTED]-34, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, para vigorar no mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 01 de novembro de 2023.


[REDACTED]
ERALDO JOSE DO NASCIMENTO

VEREADOR - PRESIDENTE